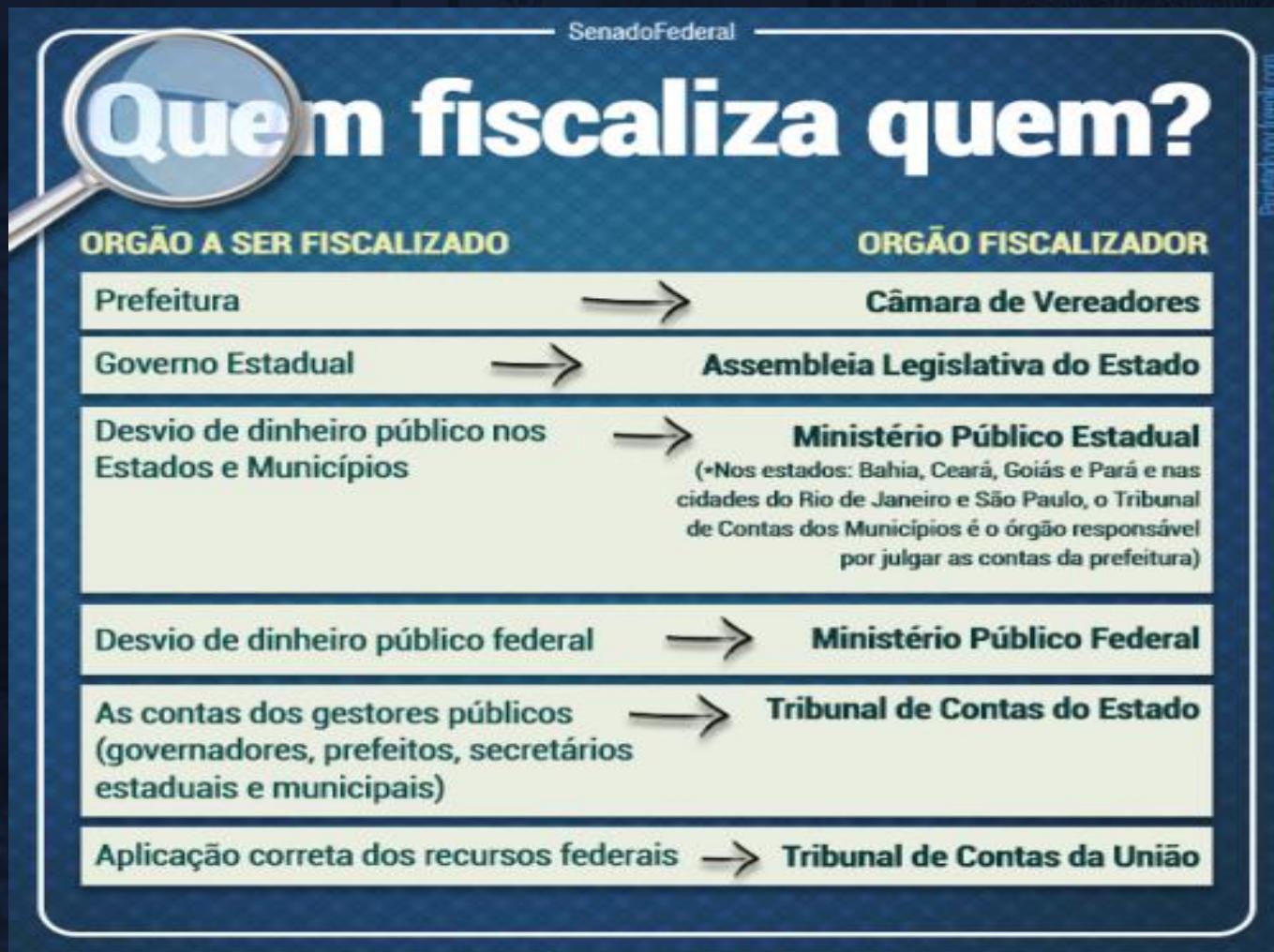


O Papel do Ministério Público Federal no Acompanhamento dos Recursos Públicos



Ministério Público com função de controle externo



Não é de gestão ou controle interno



O Ministério Público como parceiro e estimulador do controle social







Observatório
SOCIAL DO BRASIL

Importância da atuação em rede (parcerias)



Diálogo e acordos



Acordo de Não Persecução Penal-ANPP (Lei 13.964/2019)

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

**CURSO
EAD GRAVADO**

INSCREVA-SE EM
escola.mpms.mp.br

ESMP
Escola Superior
do Ministério Públíco
www.esmp.mp.br

MPMS
Ministério Públíco
www.mpms.mp.br

Requisitos do ANPP

1. Crime cometido sem violência ou grave ameaça;
2. Pena mínima inferior a 4 anos;
3. Investigado não reincidente, sem conduta habitual e não beneficiado com acordo penal nos últimos 5 anos;
4. Reparação do dano;
5. acordo suficiente para repressão e prevenção do crime, com indicação de penas alternativas a cumprir (prestação pecuniária, prestação de serviços à comunidade e outras condições) .

Acordo de Não Persecução Civil-ANPC (improbidade administrativa) Lei 14.230/2021



Requisitos do ANPC

1. Reparação do dano e restituição do enriquecimento ilícito;
2. Cessação da prática irregular, se estiver em curso;
3. Confissão;
4. Adoção de mecanismos de governança e boas práticas corporativas;
5. Aplicação de outras sanções e condições.

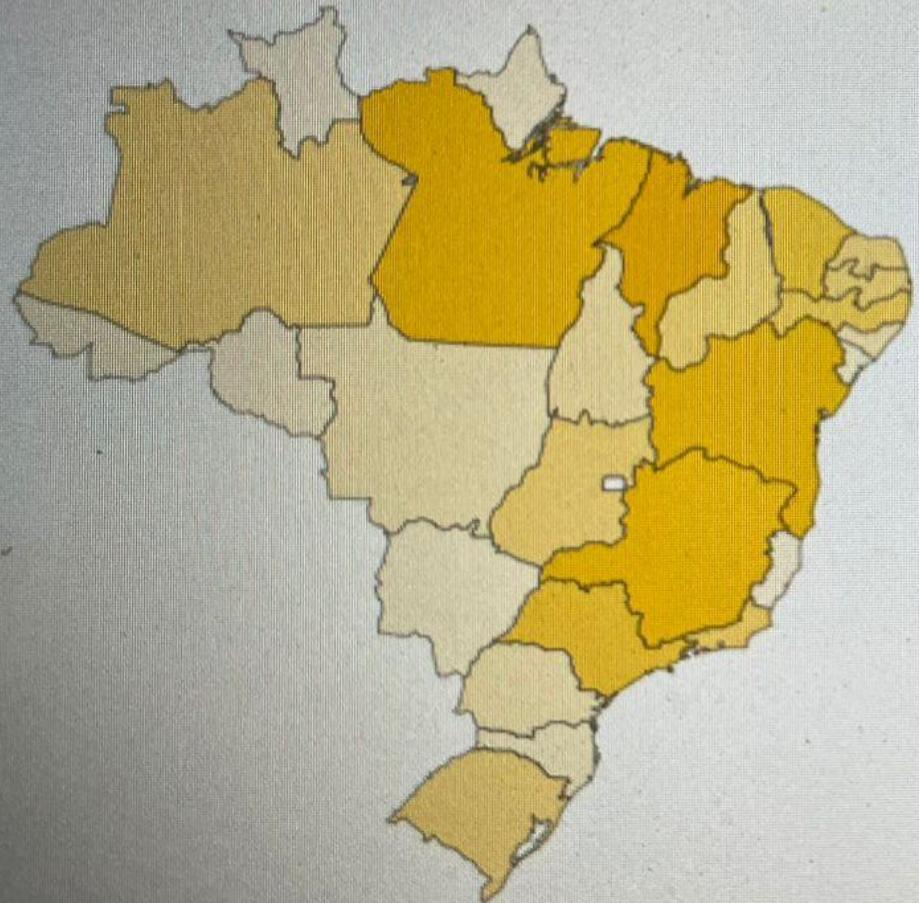
Pacto Nacional pela Retomada das Obras Paralisadas-Inacabadas (estudo de caso)



Distribuição das obras paralisadas por estado

Obras paralisadas por UF

qtd %



MA	1.232
BA	972
PA	938
MG	895
SP	728
CE	717
PE	624

Resumo dos dados selecionados

Mostrar/ocultar painel de filtro

Quantidade de obras

11.944

obras paralisadas

22.961

total de obras

% de obras paralisadas



Valor previsto de investimentos

R\$ 29,4 bilhões

em obras paralisadas

R\$ 110,5 bilhões

em todas as obras

Recursos federais já investidos

R\$ 9,0 bilhões

em obras paralisadas

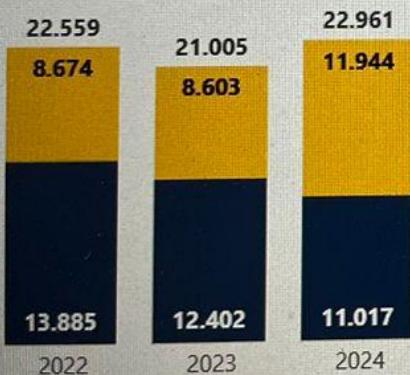
R\$ 24,2 bilhões

em todas as obras

Histórico dos diagnósticos do TCU

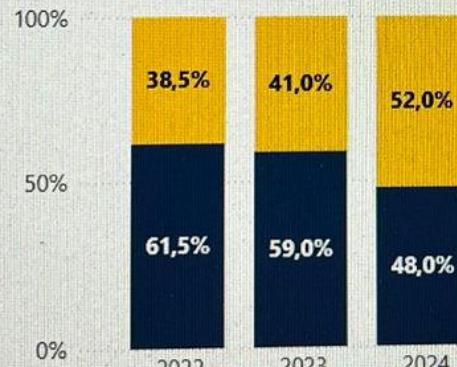
Quantidade de obras por situação

● Em execução ● Paralisada



% de obras paralisadas

● Em execução ● Paralisada



Valor total de investimentos previstos

● obras em execução ● obras paralisadas



Distribuição das obras paralisadas por estado

Do que estamos tratando

Processo iniciado pelo Governo Federal no ano de 2023 com o objetivo de permitir a conclusão de milhares de obras paralisadas e inacabadas no país, cuja execução contou com a participação de recursos federais. De acordo com o TCU, há 11.944 obras paradas no Brasil em 2024, a ampla maioria nas áreas da saúde (4.580) e educação (4.094).

Envolvem milhares de obras, que se encontram paralisadas, algumas há mais de 10 anos, por motivos diversos, como erros em projetos de engenharia, interrupção de pagamentos pelo Governo Federal, quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da inflação e irregularidades em sua execução.

A base normativa do pacto é a Lei nº 14.719/23.

Obras da Educação a serem retomadas

A Medida Provisória nº 1.174/23 incluía no Pacto apenas as obras da educação, mas ela caducou e, com aprovação da Lei nº 14.719/23, obras de outras áreas (ex: saúde) também serão atendidas. De qualquer forma, as obras que deverão ser retomadas primeiramente, por força de resolução aprovada pelo FNDE (nº 27, de 24/11/23), são as obras da educação.

Para a inclusão no Pacto havia a necessidade de os entes federados pedirem a adesão até o dia 22 de dezembro de 2023. Do total de obras paradas, houve pedidos de adesão ao Pacto em 3.784 obras (67%). O Comitê Proinfância (1^a e 5^a. Câmaras do MPF) oficiou aos diversos Mps Estaduais e Mps de Contas para que instassem os gestores a aderir ao Pacto.

Obras da Educação a serem retomadas

6 em cada 10 obras paradas se referem à construção de escolas-creches. Também há obras referentes à construção de quadras, coberturas, reformas e ampliações de salas de aula. Todas essas ações podem beneficiar 741 mil alunos. É da educação infantil o maior número de construções abandonadas: São 1.317 obras paradas nessa área, o equivalente a 35% do total. Cerca de 2,3 milhões de crianças de até 3 anos estão fora das creches por dificuldade de acesso, o equivalente a 20% do total da faixa etária (levantamento do Movimento Todos pela Educação)

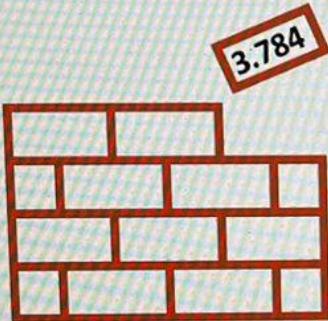
Segundo estimativas do FNDE, serão necessários cerca de 3,8 bilhões para a conclusão dessas 3.784 obras, pouco mais de 1 milhão de reais a mais para cada obra.

Propósito Pacto

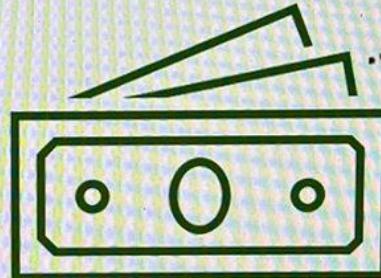
2025

2026

prazo prorrogável



Retomar 3.784 obras de infraestrutura escolar paralisadas ou inacabadas em todo o Brasil



R\$ 3,8 bilhões para investimentos



740 mil vagas
na rede pública de ensino

Localização das Obras da Educação que serão retomadas

As 3.784 obras paradas da educação que serão retomadas estão localizadas em 1.697 municípios, 80% deles situados nas regiões norte e nordeste. Maranhão (737), Pará (516), Bahia (413) e Ceará (275) alcançam, juntos, 50% dessas obras. As outras unidades são: Minas Gerais (198), Piauí (191), Amazonas (181), Pernambuco (144), Goiás (135), Rio Grande do Norte (116), Tocantis (110), Paraíba (107), Rio Grande do Sul (105), Paraná (70), São Paulo (69), Mato Grosso (66), Alagoas (55), Sergipe (52), Rio de Janeiro (41), Santa Catarina (39), Acre (34), Amapá (33), Rondônia (30), Mato Grosso do Sul (29), Roraima (27), Espírito Santo (10) e DF (01).

Providências já adotadas

A partir da criação do Comitê PROINFÂNCIA (MPF), houve recomendação aos gestores para adesão ao Pacto; levantamento de informação qualificada sobre todo o processo (FNDE, TCU, CGU), de maneira centralizada; ocorrem reuniões regulares com esses órgãos até hoje; houve reunião para capacitar os membros do MPF para atuar no assunto, com elaboração de FAQ (principais perguntas e respostas) e orientação para instauração de procedimentos de acompanhamento; também houve capacitação dos colegas para acessar o SIMEC, além da criação de uma ferramenta de transparência no próprio MPF que permite a identificação das obras que estão situadas nas áreas de atuação de cada procurador; recentemente, houve tratativas com o FNDE para prorrogação do prazo de diligências pendentes.

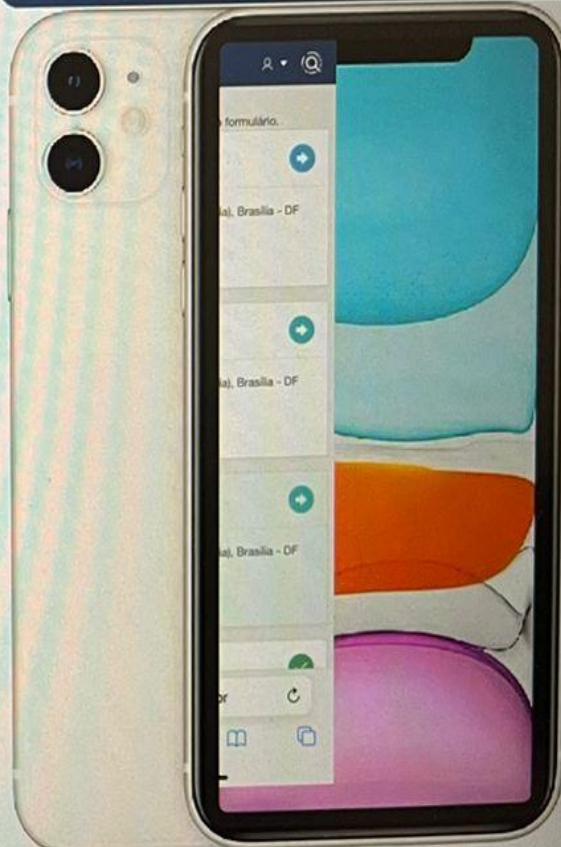
Acompanhamento do TCU

O TCU elaborou uma matriz de risco (com participação do GT Proinfância) para acompanhar o tema, que contou com a contribuição do MPF, e tem feito requisições contínuas de informações ao FNDE. Vai manter o processo de monitoramento aberto por cerca de 2 anos. O Órgão de Contas da União fez parceria com o Observatório Social do Brasil (presente em 150 cidades, de 17 Estados, com cerca de 3.500 voluntários), para inserir o controle social nesse processo de acompanhamento-fiscalização.

Teste do aplicativo



TCU #União Cidadã



Acompanhamento da CGU

A CGU está auxiliando o FNDE em questões mais complexas do Pacto e também fiscalizou, por amostragem, em 2024, 250 obras que serão retomadas, localizadas em 165 municípios. A equipe pericial do MPF (SPEEA) também fiscalizou várias obras, por amostragem, por solicitação do Comitê Proinfância. O objetivo das atividades de fiscalização é o de avaliar a fidedignidade dos documentos-informações encaminhados pelos Estados e Municípios para embasar a repactuação (grau de execução da obra, novo orçamento elaborado, novo cronograma físico-financeiro).

Situação das Obras





Atuação Resolutiva (Recomendações CNMP nºs 54/2017 e 42/2016)

Rever a atuação demandista, menos reatividade e mais proatividade, avançar na atuação preventiva, obter informação qualificada sobre o processo de trabalho, melhor acompanhamento das investigações e processos estratégicos, superação da avaliação formal/quantitativa da atuação, corregedorias como replicadoras de boas práticas, importância do planejamento estratégico e novos modelos de atuação...

Atuação Resolutiva (Recomendações CNMP nºs 54/2017 e 42/2016)

Realização de audiências públicas/ palestras, seletividade/priorização na atuação, atuar em redes de cooperação, redução dos controles burocráticos, atuar com inovação e criatividade, foco na capacidade de atuação política, priorização dos mecanismos de resolução consensual dos conflitos, barrar procedimentos insignificantes/inviáveis/inúteis, critérios de promoção com base nessas premissas.

PARCERIA DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Unir os pontos fortes dos MPs :

1. Contato permanente do MPF com os órgãos federais (FNDE, TCU, CGU);
2. Capilaridade dos MPs Estaduais e Mps de Contas e a proximidade dos Órgãos de Contas locais.

Um trabalho coordenado, em nível nacional, de capacitação-orientação dos colegas de todo o país, sobre como acompanhar a retomada das obras a partir do recebimento de recursos federais novos.

Rede Integrar (TCU e Tribunais de Contas Estaduais e Municipais)



INTEGRAR

APRIMORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO DE POLÍTICAS
E PROGRAMAS PÚBLICOS DESCENTRALIZADOS

O que não pode ocorrer!



OBRIGADO!

Fábio George Cruz da Nóbrega
Procurador Regional da República
Ministério Pùblico Federal (MPF)

Telefone: (81) 98908-7338

E-mail: fabiogeorge@mpf.mp.br

